

SER A BRINCAR - INSCRIÇÃO

Jardim-de-Infância: _____
Sala: _____

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Évora

REQUERENTE (Identificação da Criança ou das Crianças quando pertencentes ao mesmo Agregado Familiar)

1	Nome Completo:* _____	NIF:* _____
	Data de Nascimento:* _____	Escalão de Abono:* _____
2	Nome Completo:* _____	NIF:* _____
	Data de Nascimento:* _____	Escalão de Abono:* _____
3	Nome Completo:* _____	NIF:* _____
	Data de Nascimento:* _____	Escalão de Abono:* _____

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

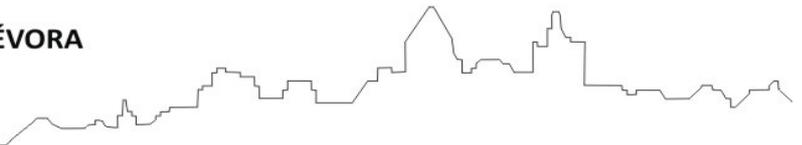
REPRESENTANTE DA CRIANÇA (Encarregado de Educação)

Nome:* _____	Parentesco:* _____
Domicílio/Sede:* _____	
N.º: _____ Lote/Andar: _____	
Código Postal: _____	Localidade: _____
NIF: _____	Contacto Telefónico:* _____
Tipo de Documento de Identificação: _____	
N.º: _____	Válido até: _____
E-mail: _____	

NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	<input type="checkbox"/> E-mail <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (Via CTT) <input type="checkbox"/> Telefone
As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	<input type="checkbox"/> Requerente <input type="checkbox"/> Representante <input type="checkbox"/> Outra morada (por favor, indique):
Domicílio/Sede: _____	
N.º: _____ Lote/Andar: _____	
Código Postal: _____	Localidade: _____





PEDIDO

Vem apresentar a inscrição no Programa Ser a Brincar, nas seguintes condições:

Período em que se inscreve

Julho

_____ 13 a 17 de julho _____ 20 a 24 de julho _____ 27 a 31 de julho

Agosto

_____ 3 a 7 de agosto _____ 10 a 14 de agosto _____ 17 a 21 de agosto _____ 24 a 28 de agosto

Opcionais

Almoço

Sim

Não

Panamá (Acresce 1,00€ ao valor da Inscrição)

Sim

Não

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tratamento de Dados

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Município de Évora;
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Comunicação dos dados a terceiros** - Seguradora;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-evora.pt ou envie um e-mail para cmevora@cm-evora.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

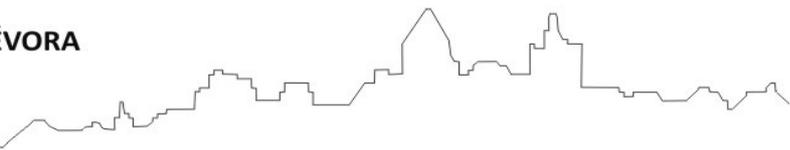
Funcionamento do Programa

1. O programa funcionará de **13 de julho de 2020 a 28 de agosto de 2020** na EB Rossio de S. Brás e/ou noutros espaços alternativos, educativos, culturais e patrimoniais da cidade.
2. O horário de funcionamento não poderá ultrapassar as 8 horas diárias (e, de acordo com a maioria das necessidades verificadas, no período compreendido entre as **8h00 e as 17h30** (não contabilizando o período para almoço = 1h30).
3. As inscrições decorrerão entre **18 de junho de 2020 e 03 julho de 2020**, na Divisão de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Évora - Pátio do Salema, entre as **8h30 e as 13h30**.
4. No ato da inscrição deverá ser efetuado o pagamento da(s) semana(s) em que se inscreve, conforme quadro infra e de acordo com os escalões definidos pela legislação da Ação Social Escolar.

Valor da Inscrição / Semana

Almoço Não Incluído			Almoço Incluído		
Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3
10,00€	15,00€	22,50€	10,00€	18,65€	29,80€





OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Declaro ser o representante legal do menor, conforme identificação efetuada neste formulário e que fui informado dos termos do tratamento dos seus dados pessoais prestando o consentimento, enquanto titular das responsabilidades parentais do mesmo, para o seu tratamento pela Câmara Municipal de Évora, para a(s) finalidade(s) descrita(s) nas informações adicionais do presente formulário.

Pede deferimento,

Évora, ___/___/___

O/A Encarregado/a de Educação

(Assinatura do/a Encarregado/a de Educação ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do/a Encarregado/a de Educação através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O/A Funcionário/a

Responsável pela Direção do Procedimento: DEIS - Divisão de Educação e Intervenção Social

Contacto Telefónico: (+351) 266 777 000

E-mail: cme.deis@cm-evora.pt

Gestor(a) do Procedimento: DEIS - Divisão de Educação e Intervenção Social

Contacto Telefónico: (+351) 266 777 000

E-mail: cme.deis@cm-evora.pt

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Declaração de Autorização para **outros familiares ou terceiros** poderem entregar ou receber o participante, **uso de imagem** e eventuais **saídas**;

Comprovativo **médico**, em caso de **doença ou alergias alimentares**;

Declaração da **Segurança Social** atualizada, referente ao **Escalão atribuído para Abono de Família**;

Declaração comprovativa da **situação de desemprego**, dos elementos do agregado familiar.

Cópia do documento de identificação da criança e do encarregado de educação, **quando a inscrição não for feita presencialmente por este**.

Outro(s): _____

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

